



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 16/09

Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2009.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 e no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º O evento previsto no Calendário Acadêmico 2009, denominado *VIII Simpósio do Curso de Tecnologia em Processos Industriais – Eletromecânica*, previsto para ocorrer de 27 a 28 de outubro de 2009, passará a ser denominado de *Simpósio Integrado de Eletromecânica e Engenharia de Produção (VIII Simpósio do Curso de Tecnologia em Processos Industriais – Eletromecânica e I Simpósio do Curso de Engenharia de Produção)* e ocorrerá no período previsto entre 26 e 29 de outubro de 2009.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 06 de maio de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do Consuni